



## PORTARIA Nº 155 - REITOR/2007

**“DISPENSA SERVIDORES DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FGI) NO ÂMBITO DA UNIMONTES”.**

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, e em conformidade com o inciso II do art. 14 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 44.467, de 16 de fevereiro de 2007,

### RESOLVE:

**Art. 1º- DISPENSAR, ADILSON CALDEIRA VELOSO, MASP 0241405-0, da Função Gratificada FGI-3 - MC21, na Imprensa Universitária da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES.**

**Art. 2º- DISPENSAR, PAULO HENRIQUE PIMENTEL VELOSO, MASP 1045747-1, da Função Gratificada FGI-3 - MC22, na Imprensa Universitária da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES.**

**Art. 3º-** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a contar de 1º de dezembro de 2007.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 03 de dezembro de 2007.

**Professor Paulo César Gonçalves de A. Almeida**

REITOR